



Vitória/ES,

Rio de Janeiro/RJ,

10 de julho de 2019.

Orientações Pastorais à liderança do Movimento Eclesial Renovação Carismática Católica do Brasil – RCCBRASIL, em níveis locais, diocesanos, estaduais e nacional

Amados irmãos e irmãs, em todas as coisas seja Deus glorificado!

Como já divulgado anteriormente, em 2018 o Papa Francisco erigiu um Serviço Único com personalidade jurídica pública, que se denomina CHARIS – Serviço Internacional para a Renovação Carismática Católica, contemplando as diversas expressões carismáticas desta

Corrente de Graça na Igreja Católica. Por “expressões carismáticas” entenda-se: realidades carismáticas diversas entre si, iniciativas evangelizadoras impulsionadas pelo Espírito Santo, na Igreja, com acentuadas características que apontam para a experiência de Pentecostes. CHARIS iniciou seus serviços em 09/06/2019 (Solenidade de Pentecostes), após instalação por parte da Santa Sé. Nesta mesma ocasião extinguiram-se o ICCRS (*International Charismatic Renewal Services*) e a *Catholic Fraternity of Charismatic Covenant Communities and Fellowship*.

Agora, portanto, prudentemente, feitas diversas reflexões com o Conselho Nacional e após a instalação e participação na Primeira Conferência Internacional do CHARIS, na Sala Paulo VI, Vaticano, sentimo-nos confortáveis para oferecer a toda a liderança do Movimento algumas Orientações Pastorais necessárias para fortalecer a unidade e encorajar a missionariedade dos milhares de Grupos de Oração espalhados pelo Brasil, bem como de cada servo, em particular, diante deste tempo novo que se descortina à nossa frente por providência e bondade divinas.

Recordando as palavras do saudoso Cardeal León-Joseph Suenens, em 1º/06/2014 (no Estádio Olímpico de Roma), o Papa Francisco afirmou: *Vós, Renovação Carismática, recebestes um grande dom do Senhor. Nascestes de um desejo do Espírito Santo como “uma corrente de graça na Igreja e para a Igreja”. Esta é a vossa definição: uma corrente de graça.* Neste contexto, o Movimento Eclesial RCCBRASIL conceitua-se como parte da Corrente de Graça que se denomina Renovação Carismática Católica, a qual abrange todas as expressões carismáticas que tem como base comum “a experiência dos frutos de Pentecostes através de um derramamento de dons espirituais chamado batismo no Espírito Santo” (cf. Art. 1, §1º do Estatuto do CHARIS).

Assim sendo, o Movimento é parte integrante da Corrente de Graça, plenamente inserido nela para, em legítima comunhão com as demais expressões, somar esforços, potencializar a evangelização e atender aos pedidos do Santo Padre a toda a Corrente de Graça: (i) partilhar com todos na Igreja a graça do batismo no Espírito Santo; (ii) servir à unidade do Corpo de Cristo (ecumenismo) e; (iii) servir aos pobres em todas as suas necessidades, físicas e espirituais.

Diante desta nova realidade, muitas perguntas têm surgido: Como ficarão os Grupos

de Oração e o Movimento? Serão extintas as coordenações nas diversas instâncias? E os Ministérios e seus trabalhos pastorais?

Considerando-se, pois, que o Movimento é uma das expressões carismáticas da Corrente de Graça, tudo o que ele vem semeando e construindo ao longo dos últimos 50 anos, além dos numerosos frutos produzidos e atestados pela própria Igreja (através dos bispos, presbíteros e do próprio laicato), deve ser mantido. Inclusive a estrutura (Escritório Nacional, Sede Nacional, Conselhos Nacional, Estaduais e Diocesanos, Editora RCCBRASIL, etc.) necessária ao efetivo pastoreio, formação, comunicação e encorajamento aos Grupos de Oração espalhados por todas as Dioceses brasileiras será mantida, com o espírito de serviço ao muito amado Povo de Deus. Também serão preservadas as iniciativas evangelizadoras, formativas e de comunicação, tais como ENF, Congressos Nacionais, Estaduais e Diocesanos, Escolas Nacionais e Regionais de Formação de Líderes e Missionários, Instituto de Ensino à Distância, Casa de Missão em Afuá, Revista Renovação, projetos missionários através dos Ministérios, dentre outras.

As palavras do Cardeal Suenens ainda ecoam entre nós: “O Grupo de Oração é a alma da Renovação!”, ao que o Senhor acrescentou: o Grupo de Oração “... é uma porta aberta, que ninguém pode fechar” (Ap. 3, 8a – Palavra do Senhor dirigida ao Conselho Nacional da RCCBRASIL em 2008). Portanto, pela responsabilidade com o batismo no Espírito Santo e a salvação de tantas almas, os Grupos de Oração são convidados a manter o dinamismo, os elementos e as características que lhe são próprias e inerentes (núcleo de serviço, ciclo carismático, grupos de perseverança, etc.), e quem serve e/ou faz parte de um Grupo de Oração da RCC sinta-se plenamente inserido na Corrente de Graça! De igual modo, quem serve nas coordenações locais, diocesanas, estaduais e nacionais sintam-se também totalmente inserido nessa Corrente de Graça!

Da mesma forma, a expectativa deste novo faz indagar: Quando o CHARIS será uma realidade no Brasil?

Aqui é oportuno apresentar um pequeno, mas importante relato histórico da sequência de fatos até o momento presente:

Em 2017, o Papa constituiu uma pequena comissão, formada por 4 pessoas – 2 membros do ICCRS (*International Charismatic Renewal Services*) e 2 membros da *Catholic Fraternity of Charismatic Covenant Communities and Fellowship*.

A exemplo disso, no Brasil as presidências do Conselho Nacional da RCCBRASIL e da Fraternidade Católica das Novas Comunidades do Brasil constituíram comissão semelhante para estudar os estatutos do CHARIS INTERNACIONAL e apresentar uma síntese didática que permitisse melhor compreensão e participação de todas as pessoas nas decisões a serem tomadas, a partir de um entendimento comum e uma visão clara do que poderíamos encaminhar, bem como suas etapas, após a instalação do CHARIS INTERNACIONAL.

Tal comissão foi inicialmente composta por 6 pessoas: 3 do Conselho Nacional da RCCBRASIL e 3 da Fraternidade Católica das Novas Comunidades do Brasil. Desta forma, houve uma primeira apresentação com partilhas abertas, em setembro/2018, para os membros do Conselho Nacional e da Fraternidade Católica, na qual se possibilitou e fomentou amplamente a apresentação escrita de propostas, sugestões, etc.

Em 08 de janeiro de 2019 realizou-se nova reunião para debate ampliado do tema, durante a Assembleia Geral do Conselho Nacional da RCCBRASIL, quando foi possível contar com a participação de diversas expressões da Corrente de Graça, como representantes de Institutos Religiosos (femininos e masculinos), de diversas Novas Comunidades, da Escola Santo André, além da Sra. Gabriella Márcia da Rocha Dias (membro da Comunidade Shalom), nomeada em 02/11/2018 como representante da língua portuguesa na América, juntamente com os demais membros do CHARIS INTERNACIONAL.

Em decorrência dessa reunião, durante o ENF/2019, propôs-se a ampliação dessa Comissão com a incorporação de novos membros, totalizando 12 pessoas (cinco membros do Conselho Nacional da RCCBRASIL, três membros da Fraternidade Católica das Novas Comunidades do Brasil, Pe. Wagner – representando a Comunidade Canção Nova, Pe. Silvio Scopel – representando a Comunidade Shalom, Pe. Eduardo Dougherty – representando uma Rede de Comunicação – além da Sra. Gabriella Dias, representante da América de língua portuguesa no CHARIS INTERNACIONAL). Esta comissão ampliada teve uma primeira reunião presencial em abril de 2019, no Rio de Janeiro, na qual se esboçou alguns passos a serem dados para a constituição do CHARIS BRASIL.

Os próximos passos previstos são: (i) realização de uma reunião com representações de diversas expressões carismáticas existentes no Brasil (incluindo aí, obviamente, o Movimento), a ser realizada em agosto/2019; (ii) realização de Assembleia Geral para a constituição do Serviço Nacional de Comunhão, que representa o espaço de comunhão a serviço da Corrente

de Graça no Brasil; (iii) início dos trabalhos do CHARIS no Brasil, com um autêntico testemunho de comunhão, santidade e missionariedade para que o mundo creia, respeitando-se as especificidades de cada expressão.

Com tudo isso, caminha-se para uma questão crucial: Então o Conselho Nacional do Movimento Eclesial RCCBRASIL e o Serviço Nacional de Comunhão do CHARIS serão duas coisas distintas?

Sim. O Conselho Nacional da RCCBRASIL é o organismo representativo dos GRUPOS DE ORAÇÃO vinculados ao Movimento, para organização pastoral e discernimento específicos do Movimento Eclesial, visando a ação evangelizadora e crescimento espiritual de todos os Grupos de Oração, sempre em comunhão com o episcopado local e, daqui para frente, com o Serviço Nacional de Comunhão do CHARIS. Este, por sua vez, será o espaço de comunhão que fomentará as diretrizes gerais estabelecidas em seu próprio estatuto para a promoção do batismo no Espírito Santo, cuja cooperação entre as diversas expressões que compõem a Corrente de Graça no Brasil, em efetiva comunhão, incrementarão e promoverão, ainda mais, o dinamismo missionário, a prática ecumênica, o serviço concreto aos pobres, dentre outros objetivos (cf. Art. 3 do Estatuto do CHARIS).

Saliente-se, portanto, que o Serviço Nacional de Comunhão do CHARIS BRASIL será constituído por representantes de diversas expressões da Corrente de Graça.

Ao mesmo tempo, surge a seguinte pergunta: em que o CHARIS influenciará nos Grupos de Oração da RCC? Qual será o papel do CHARIS junto às expressões carismáticas representadas no seu Serviço Nacional de Comunhão?

Sendo o CHARIS um organismo para promover e fortalecer a comunhão entre as diversas realidades carismáticas (cf. Art. 1, §1º do Estatuto do CHARIS), que tem como objetivos gerais

(cf. Art. 3 do Estatuto do CHARIS) o aprofundamento e promoção da graça do batismo no Espírito Santo em toda a Igreja, do exercício dos carismas, da espiritualidade e da santidade, incentivar a nova evangelização, promover a dimensão ecumênica, fomentar o serviço aos pobres e ações sociais, dentre outros, entende-se que o CHARIS é providência divina para o aprimoramento e maior dinamização de toda a Corrente de Graça no Brasil, incluindo-se aí os milhares de Grupos de Oração espalhados por todas as Dioceses brasileiras, apontando para o futuro e aumentando a responsabilidade daqueles que viveram a experiência do Batismo no Espírito Santo para a evangelização de toda a sociedade e implantação da Cultura de Pentecostes.

Assim sendo, os Grupos de Oração são convidados a manter o dinamismo e todas as características que lhes são próprias, com um chamado muito importante e necessário ao amor ao próximo, para que sejamos capazes de converter os corações pelo testemunho de nossa unidade, mais do que por nossas palavras.

Temos recebido também a seguinte pergunta: um texto de “Perguntas e Respostas” disponibilizado no Portal do CHARIS Internacional dá conta de que onde existem Comitês Nacionais de Serviço, estes devem ser convertidos em serviços nacionais de comunhão, integrando representantes de todas as realidades carismáticas presentes no país, para se adaptar ao CHARIS. Este organismo (Comitê Nacional de Serviço) a ser convertido em serviço nacional de comunhão não seria o atual Conselho Nacional da RCCBRASIL?

Não. O Conselho Nacional da RCCBRASIL não se converte automaticamente em Serviço Nacional de Comunhão do CHARIS BRASIL. Esta resposta oferecida pelo CHARIS Internacional esclarece que em determinados Países os Comitês Nacionais já são compostos por representantes de mais de uma expressão carismática (como, por exemplo, Grupos de Oração e Novas Comunidades) e que tais Comitês, portanto, devem ser ampliados para contemplar todas as outras realidades carismáticas existentes naqueles Países.

Ademais, o próprio texto disponibilizado no Portal do CHARIS assevera que nos Países onde existem diferentes realidades que representam a Renovação Carismática (como exemplo: Conselho Nacional da RCCBRASIL, Fraternidade Católica das Novas Comunidades do Brasil, etc.), todos estarão associados ao Serviço Nacional de Comunhão e nenhum deles terá maior

poder que os demais. Portanto, como já exposto acima, o Conselho Nacional da RCCBRASIL é o organismo representativo dos GRUPOS DE ORAÇÃO vinculados ao Movimento, para organização pastoral e discernimento específicos do Movimento Eclesial, enquanto que o Serviço Nacional de Comunhão do CHARIS BRASIL (a ser constituído) é que dará as diretrizes gerais estabelecidas em seu próprio estatuto, comuns a todas as expressões e servirá de espaço de diálogo para e com todas as realidades carismáticas existentes no Brasil.

Neste âmbito, surge outra pergunta: Haverá alguma alteração no Movimento em nível diocesano? E se o Sr. Bispo Diocesano entender por bem constituir um Serviço Diocesano de Comunhão do CHARIS?

Como apresentado acima, CHARIS não pretende interferir nas especificidades de cada expressão carismática; é antes um serviço de comunhão e diálogo, um serviço oferecido a todas as realidades carismáticas existentes no Brasil. Portanto, o Movimento continuará sua missão evangelizadora através de seus Grupos de Oração presentes em cada Diocese/Prelazia, com todas as suas características e elementos essenciais, mantendo-se, inclusive, a vitalidade e profetismo dos Conselhos Diocesanos do Movimento hoje existentes, sempre em estreita comunhão e sob a autoridade e pastoreio do Sr. Bispo Diocesano. Em princípio, o CHARIS BRASIL não pretende assumir constituição de estruturas em nível estadual, a exemplo do que acontece com a RCCBRASIL, por exemplo. Tão pouco, se supõe obrigatório ou necessário estabelecer estruturas do CHARIS em nível diocesano, porquanto a dinâmica de sua implantação em nível internacional ainda se configura e seu pleno entendimento e assimilação devem ser paulatinos.

Não obstante, caso o Sr. Bispo entenda como necessária a constituição do CHARIS em nível Diocesano, de bom grado, o Movimento se inserirá nele por meio de representante(s) diocesano(s), como uma das expressões da Corrente de Graça na Igreja Católica, sempre em espírito de cooperação, comunhão, partilha e diálogo, somando esforços para que mais e mais pessoas sejam evangelizadas e batizadas no Espírito Santo.

Finalmente, uma última pergunta bastante recorrente é a seguinte: qual deve ser o posicionamento do Movimento (através dos Grupos de Oração) quando outras expressões da Corrente de Graça “oferecerem” seus materiais, seus ministeriados, etc.?

Entendamos, antes de tudo, que CHARIS significa uma real comunhão selada pelo Espírito Santo entre as diversas realidades carismáticas para que haja uma grande evangelização e um grande Pentecostes no mundo, e não uma espécie de oferta de serviços entre carismáticos, os quais já tem por base comum o batismo no Espírito Santo. Isso não significa, evidentemente, que o mover de Deus em determinada expressão não possa – aliás, muitas vezes ocorre – gerar inúmeros frutos para as outras, até porque somos seres interdependentes; entretanto, o critério maior deve ser o do discernimento.

Queridos irmãos e irmãs, como já dissemos anteriormente, a realidade da comunhão é para hoje! Vivamos em nossas realidades esse apelo do Santo Padre, com retidão e com coragem.

Que Deus nos abençoe e que Nossa Senhora de Pentecostes interceda por nós!

